DIÁRIO OFICIAL
PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7397 - Segunda-feira, 25 de Novembro de 2024.

Divulgação: Segunda-feira, 25 de Novembro de 2024. **Publicação:** Terça-feira, 26 de Novembro de 2024.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Protocolo: 510452

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 067/2024

PROCESSO 24.0.000114260-3

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,
RESOLVE:
Aprovar o cadastro da ILPI RESIDENCIAL GERIATRICO NORA LTDA, inscrita no CNPJ 44.754.816/0001-86, com Sede na Avenida Engenheiro Alfredo Correa Daudt, 340, Boa Vista, Porto Alegre/RS, no Conselho Municipal do Idoso, sob o nº 229.
O cadastro terá validade de 01 ano a contar da data da Resolução.
Sessão Plenária nº 036/2024 do COMUI, 19 de novembro de 2024.

ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE, Presidente do COMUI.

Edição Completa

Imprimir